

PORTARIA Nº 145/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **MARIA DE FÁTIMA GOMES DE OLIVEIRA**, mat. 1243 servidora efetiva, ocupante de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **licença sem vencimentos**, por 04 (quatro) anos, no período de 02 de março de 2023 à 03 de março de 2027.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de março de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2023.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

